



**DECRETO Nº 118, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 3.105.543,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicada em 29 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.105.543,00 (três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cariacica, 01 de junho de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	OBRAS				
12.361.0021.2.0114	Elaboração de Projetos				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.001.0000.0000	194	1.213.543,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	2.001.0000.0000	879	360.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.001.0000.0000	883	800.000,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0037.2.0181	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1426	732.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.105.543,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, terça-feira, 06 de julho de 2021

08.244.0008.2.0054	Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.3.50.43.00	1.390.0010.0000	1234	36.100,00
08.244.0008.2.0053	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.08.00	1.001.0000.0000	1237	40.000,00
		3.3.90.32.00	1.390.0010.0000	1249	6.000,00
		3.3.90.35.00	1.390.0010.0000	1256	6.000,00
08.244.0008.2.0050	Benefícios Assistenciais	3.3.90.32.00	1.390.0010.0000	1272	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.390.0010.0000	1265	7.976,00
<b>04.06.03.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA</b>				
08.243.0009.2.0056	Fortalecimento da Política Municipal da Criança e	3.3.50.43.00	1.390.0090.0000	1298	10.360,00
		3.3.90.30.00	1.390.0090.0000	1299	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.390.0090.0000	1302	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.274.507,00</b>

**DECRETO Nº 118, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 3.105.543,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicada em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.105.543,00 (três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Cariacica, 01 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>OBRAS</b>				
12.361.0021.2.0114	Elaboração de Projetos				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.001.0000.0000	194	1.213.543,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	2.001.0000.0000	879	360.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.001.0000.0000	883	800.000,00
<b>02.33.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>02.33.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				
04.122.0037.2.0181	Estrutura e Organização de Eventos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1426	732.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.105.543,00</b>

**DECRETO Nº 136 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.140.881,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETO:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.140.881,00 (dois milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

